



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02137 de 20 de NOVEMBRO de 2025

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 59.691,50 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1448 de 19 de NOVEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional, ESPECIAL no valor de R\$ 59.691,50 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0545	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 0.058 - Despesas Decorrentes Com A Transferência De Recursos De Subvenção A Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Divisa Nova, Conforme Credito Especial. 3350.43.00 - Subvenções Sociais 1.605.00 - Assistência Financeira Da União Destinada À Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais Para Profissionais Da Enfermagem Valor: 59.691,50 (Cinquenta E Nove Mil Seiscentos E Noventa E Um Reais E Cinquenta Centavos)
------	--

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL